

## REITORIA

### **PORTARIA n. 38/2012/REITORIA**

Exonera, a pedido, o professor Murialdo Canto Gastaldon da função de Gerente do Instituto de Pesquisa Socioeconômica Aplicada - IPESE.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra “d” e acatando pedido formulado pelo interessado,


**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2012 o professor Murialdo Canto Gastaldon da função de Gerente do Instituto de Pesquisa Socioeconômica Aplicada - IPESE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n. 66/2011/REITORIA.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 13 de julho de 2012.

  
**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**